

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS
E A WALLACE ELLER MIRANDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CONSIDERANDO a importância do contrato para a execução do objeto da CeasaMinas, a satisfatória execução do objeto do contrato original e a manutenção do valor da proposta apresentada no pregão presencial nº. 01/2015;

CONSIDERANDO a existência de demandas judiciais trabalhistas a serem repassadas ao escritório, além da quantidade inicialmente contratada para um período de 12 meses;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e as autorizações da Diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, celebram o presente termo aditivo para alterar a Cláusula Quarta, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alterar a quantidade média de ações nas quais o CONTRATADO defenderá os interesses da Ceasaminas, elevando de 13 (treze) ações por ano para 16 (dezesesseis) ações por ano, mantido o valor unitário em R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), elevando-se o valor anual no montante correspondente a R\$ 1.590,00, o que resultará no valor global anual de R\$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato 108/2015 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, terça-feira, 10 de junho de 2016.

[Redacted Signature]

Diretor Presidente
CEASAMINAS

[Redacted Signature]

Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

[Redacted Signature]

*Wallace Eller Miranda Advogados Associados
Representante Legal*

[Redacted Signature]

Testemunha: Valter Vagner da Fonseca/CPF xxx.163.826.xx

[Redacted Signature]

Testemunha: Mara Virgínia Ferreira /CPF xxx.441.826-xx

[Redacted Signature]

Fiscal do Contrato/CeasaMinas